



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Edson da Silva Arantes
Leonardo Penido Alves

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titular e suplente da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Joaquim Luiz dos Santos Machado
Nilson da Silva Batista

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01 de março de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino